



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.349.370/0001-95, sediada na Rodovia Geraldo Scavone, 2080 sala 03, Bairro Jardim Califórnia, Jacaré - SP CEP 12.305-490, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **DANIELA CIRIELLI**, brasileira, portadora do RG nº 28.157.324 SSP/SP e do CPF nº 257.791.818-61, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 121/2017, referente ao Processo 127/2017, Pregão Presencial nº 062/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0431 Classificação: 021001 082440801 2.136 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 04 de maio de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELA CIRIELLI
300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 121/17 OS: 2065 | Processo: PRC0012717 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7699 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELLI-EPP

Produto: 29872 BAMBOLE

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	04/05/2018	50,00	2,88	144,00	50,00

Produto: 29874 BOLA DE RECREACAO.

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	04/05/2018	10,00	10,50	105,00	100,00

Produto: 29875 CORDA INDIVIDUAL DE NYLON

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	04/05/2018	30,00	5,90	177,00	300,00

Produto: 29876 CORDAS DE NYLON COM 05 METROS

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	04/05/2018	3,00	12,40	37,20	30,00